PARECER DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS,

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS-NAVIRAÍPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28 da Lei nº 1.629, de 16 de maio de 2012, em reunião ordinária, realizada em 20 de maio de 2016, apresentou o movimento dos mês de **março e abril/2016** com os seguintes documentos:

– Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAÍPREV;

– Comprovantes mensal do repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições;

– Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do NAVIRAÍPREV; e

_ demais documentações relativas às despesas mensais.

Constatou-se que foram praticados com princípios gerais de governança, aos preceitos da legislação e ao Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes nas demonstrações contábeis.

Após análise dos documentos acima mencionados, o conselho fiscal aprova a prestação de contas dos documentos apresentados, ficando registrado em Ata de nº 004, de 20 de maio de 2016.

Navirai-MS, 20 de maio de 2016.

Cleunice Gonçalves de Lima
Conselheira Fiscal

José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal

Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal